

**ATA DE N° 48 DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO DE MATO GROSSO**

Data: 24 de setembro de 2004, 15:00 horas
Local: Sede da OAB-MT

MINUTA

Presenças: Presidente: Francisco Anis Faiad; Vice-Presidente: Raquel Regina Souza Ribeiro; Secretario-Geral: Joe Ortiz Arantes; Secretária-Geral Adjunta: Luciana Serafim da Silva Oliveira; Tesoureiro: Hécio Correa Gomes; Conselheiros Seccionais: Antenor Fadini, Alcides Mattiuzo Junior, Betsey Polistchuk de Miranda, Daniel Paulo Maia Teixeira, Cláudio Stábile Ribeiro, Éder Roberto Pires de Freitas, Lorivaldo Fernandes Stringheta, Osvaldo Antônio de Lima, Nelson José Bratti, João Carlos Hidalgo Thomé, João Manoel Júnior, Luiz Carlos Moreira de Negreiro, Marden Elvis Fernandes Tortorelli, Selma Cristina Flores Catalan; Conselheiros Seccionais Suplentes: Marco Antônio Dotto, Maria Aparecida A. de Oliveira Leite, Seila Maria Alvares da Silva, Conselheiro Federal: Ussiel Tavares da Silva Filho, Membro honorário Vitalício: Renato Gomes Nery, Maria Helena Gargaglione Povoas; Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados: João Vicente Montano Scaravelli **Item I e II – Abertura e verificação do quorum.** O Presidente, depois de verificar o *quorum*, declarou aberta a Sessão. **Item III - Da pauta – Leitura, discussão e aprovação da ata da Sessão anterior.** Colocada em discussão, o Conselheiro João Carlos Hidalgo Thomé ressaltou que não constou na ata algumas solicitações feitas por ele na sessão anterior, quais sejam, propositura de ação judicial para obrigar o TJ/MT a fornecer o lotacionograma de todo o seu quadro de servidores, propositura de ação judicial em face do TCE visando obrigá-lo a entregar cópia de todas as peças que integram as prestações de contas do TJ/MT desde o ano de 2000, e propositura de ação judicial para obrigar a AL a entregar cópias de todas as peças que integram a proposta orçamentária do TJ/MT para 2005. Aprovada, por unanimidade, a ata de número 47, da 6ª Sessão Ordinária deste Conselho, realizada em 27 de agosto de 2004, com as inclusões destacadas. **Item IV – Comunicação da Presidência.** O presidente, primeiramente, agradeceu a presença do presidente da Subseção de Mirassol d'Oeste, Dr. Jurandir, e do representante da Subseção de Primavera do Leste, destacando que este último se faz presente para receber o troféu de melhor equipe do interior no Campeonato de Futebol realizado pela CAA/MT. **Item V – Ordem do dia. Processo n.º 4844/03 – Inscrição de Estagiário. Requerente: Karina da Guia Leite. Assunto: Cargo Incompatibilidade com advocacia. Relatora: Conselheira Sueli Solange Capitula. Vista: Tesoureiro Hécio Corrêa Gomes. Processo n.º 6171/04 – Inscrição de Estagiário. Requerente: Vanderleia Viana Chaves. Assunto: Cargo Incompatibilidade com advocacia. Relatora: Conselheira Sueli Solange Capitula. Vista: Tesoureiro Hécio Corrêa Gomes.** O presidente ressaltou que neste dois processos, dos quais é Relatora a Conselheira Sueli Capitula, a qual está licenciada em face de sua candidatura ao cargo de vereadora, foi proferido voto na sessão anterior indeferindo os pedidos, e que o Tesoureiro Hécio Correa Gomes solicitou vista dos mesmos, razão pela qual lhe passou a palavra. O Tesoureiro Hécio Correa Gomes informou

que acompanhará o voto da Relatora em ambos os processos. A matéria foi colocada em discussão. Fizeram uso da palavra os Conselheiros Daniel Paulo Maia Teixeira, enfatizando ser este também o entendimento das Câmaras Julgadoras; Osvaldo Antônio de Lima, dizendo que o TRF da 1ª Região coaduna com a posição da Relatora. Falaram, ainda, João Carlos Hidalgo Thomé e Éder Roberto Pires de Freitas. Em votação, foi aprovado, por unanimidade, o voto da Relatora. O presidente apresentou justificativa da Conselheira Dinara Arruda, que não se fez presente em razão de viagem. **Inversão de Pauta. Processo n.º 518/04. Alteração do Regimento da Comissão de Direitos Social – Anexo IV – Comissão de Infância e Juventude; Anexo V – Comissão dos Direitos dos Portadores de Necessidades Especiais. Requerente: As Comissões. Relatora: Luciana Serafim da Silva Oliveira.** Feita a leitura do relatório e do voto pela Relatora que opinou pelo deferimento do pedido. Em discussão. Fez uso da palavra o Conselheiro João Carlos Hidalgo Thomé que sugeriu que as comissões informassem sobre os trabalhos desenvolvidos por elas. A Secretária-Geral Adjunta informaram que no site da OAB/MT há espaço destinado a divulgar os trabalhos desenvolvidos pelas comissões. O Conselheiro Thomé sugeriu que fosse feito um aditivo no Regimento Geral das Comissões para fazer constar que com uma determinada periodicidade seja disponibilizado o resumo das atividades desenvolvidas; e que o planejamento de trabalhos também seja divulgado. O presidente sugeriu que o Conselheiro apresente uma proposta de inclusão desses atos no Regimento Geral das Comissões. A matéria foi colocada em discussão e votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, o voto da Relatora. **Inversão de Pauta. Ofício S/N.º Realização da prova do Exame de Ordem da Subseção de Tangará da Serra. Parte interessada: Subseção de Tangará da Serra, Conselheiro João Carlos Hidalgo Thomé.** O presidente fez a leitura do ofício solicitando a realização do próximo exame de ordem no município de Tangará da Serra. Fizeram uso da palavra os Conselheiros João Carlos Hidalgo Thomé, Éder Roberto Pires de Freitas, Osvaldo Lima. Em votação, foi aprovado o pedido com a ressalva de que para tal haja no mínimo vinte inscritos. **Incluso na Pauta. Processo n.º 529/04. Proposta para propositura da competente Ação de Obrigação de Fazer conta o Estado para cumprimento do disposto no art. 5º, inciso LXXIV e art. 134 da CF. Recorrente: Subseção de Mirassol D'Oeste – MT. Relator: Conselheiro Cláudio Stábile Ribeiro.** Feita a leitura do relatório e do voto pelo Relator, que opinou pelo deferimento do pedido com base no inciso 74, do art. 5º e do art. 134 da Constituição Federal combinado com art. 44 da Lei 8.906/94 do Estatuto da Advocacia e da OAB. Lida a proposta de ementa. Foi concedida a palavra ao presidente da Subseção de Mirassol D'Oeste, Dr. Jurandir de Souza Freire, que a usou pelo prazo regimental. Em discussão, fizeram uso da palavra a Conselheira Maria Aparecida A de Oliveira Leite e os Conselheiros Osvaldo Antônio de Lima, João Carlos Hidalgo Thomé Ussiel Tavares da Silva Filho, Marco Antônio Dotto, João Manoel Júnior, Nelson José Bratti, Eder Pires, Hécio Correa, Seila Maria e o Membro Honorário Vitalício Renato Gomes Nery. Em votação, foi aprovado, por unanimidade, o voto do Relator. **Resolução nº 060 de 27 de agosto de 2004 (ad referendum). Parte interessada: OAB-MT. Assunto: Nomear o advogado José Alexandre Golemo, para compor a Comissão de Propriedade Intelectual e Direitos Autorais.** Em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Resolução n.º 061 de 13 de setembro de 2004 (ad referendum). Parte interessada: OAB-MT. Assunto: Nomear o advogado André Luiz Cardozo Santos, para compor a Comissão de Defesa do Meio Ambiente.** Em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Resolução n.º 062 de 15 de setembro de 2004 (ad referendum). Parte interessada: OAB-MT. Assunto: Nomear a pedagoga Mônica Rodrigues de Souza e a Psicóloga Cristiane Arantes Penteadó para compor a**

Comissão da Infância e Juventude, como colaboradores. Em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Resolução n.º 63 de 15 de setembro de 2003 (ad referendum).** **Parte interessada: OAB - MT. Assunto: Nomear os Advogados Ângelo Alberto Souza Lima, Benedito Bruno e Sévio Túlio Migueis Jacob, como membros e Deuseni Felix da Costa e Silva e Paulo José Assis e Moura, como Colaboradores, para compor a Comissão dos Portadores de Necessidades Especiais.** Em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Resolução n.º 64 de 24 de setembro de 2004. Parte interessada: OAB- MT. Assunto: Tabela de Anuidade, Taxas e Emolumentos para o Exercício de 2005.** Fizeram uso da palavra os Conselheiros João Carlos Hidalgo Thomé, sugerindo a alteração do art.8º, para fazer constar “por culpa” excluindo “advogado”; Alcides Mattiuzo Junior, sugerindo a alteração do art. 10 para incluir “por culpa”; Ussiel Tavares da Silva Filho, sugerindo seja excluída a expressão “por culpa do advogado”; Osvaldo Antônio de Lima, sugerindo que a primeira inscrição tenha valor reduzido; João Carlos Thomé, ressaltando que o valor da diminuição da inscrição do iniciante seja diluído na anuidade dos demais; Cláudio Stábile, sugerindo conste o valor de uma multa para não incentivar a inadimplência. Falaram, ainda, os Conselheiros Eder Roberto Pires de Freitas, Antenor Fadini, Daniel Paulo Maio Teixeira, Selma Cristina Flores Catalan, Marco Antônio Dotto, Nelson José Bratti; e os Membros Vitalícios Maria Helena Gargaglione Povoas e Renato Gomes Nery. Falou, também, o Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados, João Vicente Montano Scaravelli. Em votação, por maioria, ficou aprovada a resolução. **Item VI - Assuntos Gerais. Palavra livre.** O presidente registrou a presença do Conselheiro Oclécio Garrucho. Comunicou, também, a saída da Dra. Valéria Ferreira Bassit Cavalcante do Tribunal de Ética e Disciplina, em face de pedido; que a próxima sessão será no dia 05 de novembro, tendo em vista que nos dias 28, 29 e 30 de outubro será realizado, em Poconé/MT, o Encontro dos Presidentes de Seccionais da Região Norte. Informou que no dia 22 de setembro de 2004 foi lançada a Campanha Nacional de Valorização da Advocacia e que a Seccional realizou um Ato Público no Fórum Cível da capital, fixando, em todas as escriturarias cartazes com o artigo 7º do EAOAB. Com relação a Conferência Estadual dos Advogados de Mato Grosso (art. 145, parágrafo 2.º do Regulamento Geral da OAB), propõe sua realização nos dias 11, 12 e 13 de agosto de 2005, com o tema “Valorização da Advocacia e das Prerrogativas Profissionais”, tendo como local o Hotel Fazenda Mato Grosso ou o Centro de Eventos Pantanal. Solicitou seja montada Comissão Organizadora do evento. O presidente da Caixa de Assistência convidou todos para, no próximo dia 10, participarem das comemorações dos 24 anos da Caixa. Comunicou, ainda, que foi autorizado a utilização do terreno ao lado da Federação das Indústrias pela CAA/MT. O Presidente Francisco Anis Faiad, às 18 (dezenove) horas e 30 (trinta) minutos declarou encerrada a Sessão, do que, para constar, eu, Luciana Serafim da Silva Oliveira, Secretária-Geral Adjunta, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, segue assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelo Conselho Seccional da Ordem dos Advogados de Mato Grosso.

FRANCISCO ANIS FAIAD
Presidente

LUCIANA SERAFIM DA SILVA OLIVEIRA
Secretária-Geral Adjunta